

10 A 12 DE JUNHO DE 2025



CONTE UM CONTO: AMPLIANDO A VISÃO DE MUNDO POR MEIO DA LEITURA LITERÁRIA

Luiza Patrícia Barboza Oliveira
Unimontes

luizapatriciabarbozaoliver@gmail.com

Adna Simone Rodrigues Dias
Unimontes

adnasimone7@gmail.com

Isabela Dias Moraes
Unimontes

isabeladiasmoraes@gmail.com

Alfabetização, Letramento e outras Linguagens
Palavras-chave: Literatura; Letramento literário; Conto.

Resumo – Relato de Experiência

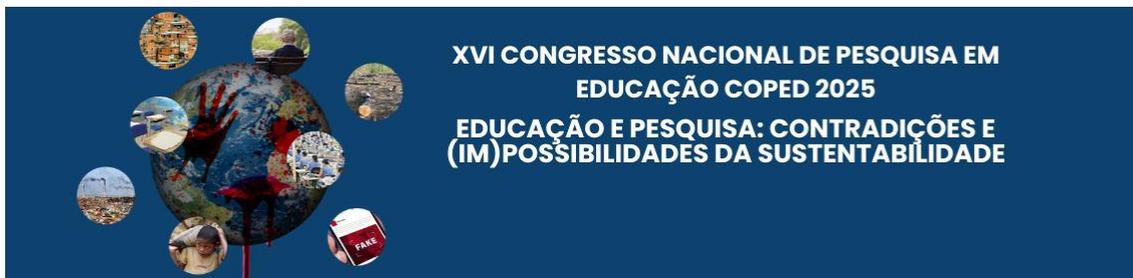
Apresentamos um relato de experiência das atividades do subprojeto de Letras Português do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID/UNIMONTES), envolvendo práticas sociais de leitura e escrita para promover (multi)letramentos na Educação Básica.

Contextualização e justificativa da prática desenvolvida

O ensino da Língua Portuguesa é pautado por competências e habilidades previstas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que organiza os conteúdos do Ensino Fundamental II. Diante disso, foi proposta uma Sequência Didática intitulada “Conte um conto: desvendando mundos fantásticos”, visando a consolidação de conhecimentos, atitudes e valores adquiridos nos anos iniciais. As atividades, ainda em desenvolvimento, iniciadas em fevereiro de 2025, na Escola Municipal Dona Vidinha Pires, visam ao estudo do conto para atender a proposta curricular do 6º e 7º ano. Entre as habilidades mobilizadas, destaca-se a EF69LP44 que prevê a identificação de valores sociais, culturais e humanos e de diferentes visões de mundo em textos literários. Assim, justifica-se a importância da leitura literária, com foco no prazer e na criticidade, que, embora prevista pela BNCC, ainda é pouco explorada nas escolas, onde as narrativas costumam ser utilizadas predominantemente para abordagens gramaticais.

Problema norteador e objetivos

Como utilizar a literatura, promovendo a leitura crítica e a disseminação da cultura e da humanização social na educação básica?



10 A 12 DE JUNHO DE 2025



Procedimentos metodológicos

A atividade detonadora da Sequência Didática consistiu na formação de pequenos grupos no pátio da escola para a realização de leitura mediada. Em um ambiente alternativo à sala de aula, os alunos experienciaram a leitura de contos maravilhosos e de suspense, sem a pressão de responder questionários e avaliações. Com a mediação das pibidianas, foram incentivados a refletir sobre as narrativas, estabelecer conexões com a realidade, discutir temas diversos e compartilhar seus repertórios.

Fundamentação teórica que sustentou a prática desenvolvida

As contribuições de Candido (1995) apresentam a literatura como um direito. Desse modo, para garantir seu cumprimento, a oficina ancorou-se nas propostas de Cosson (2009), que discute a escolarização da literatura, propondo formas de abordá-la em sala de aula como um objeto indispensável para a humanização e a emancipação do indivíduo.

Resultados da prática

A prática demonstrou um engajamento de grande parte dos discentes que participaram ativamente e, mesmo aqueles que afirmavam não gostar de ler, foram envolvidos pela magia dos textos, estabelecendo conexões significativas com a realidade, o que favoreceu reflexões profundas sobre o conceito de catarse e suas implicações emocionais e sociais.

Relevância social da experiência para o público destinado e para a educação e relações com o eixo temático do COPED

A literatura é uma ferramenta importante para a formação humana, social e cultural dos alunos, tornando-se essenciais práticas diversificadas para promover o letramento literário.

Considerações finais

A proposta permitiu que os estudantes participassem ativamente da leitura, da escuta e da troca de ideias, sem a pressão da avaliação formal, o que favoreceu o desenvolvimento de um olhar crítico e reflexivo sobre os textos e sobre o mundo.

Referências

CANDIDO, Antonio. O direito à literatura?. In: CANDIDO, Antonio. **Vários Escritos**. São Paulo: Duas Cidades, 1995, p. 235-263.

COSSON, R. **Letramento literário: teoria e prática**. São Paulo: Contexto, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018.